



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e Cilindro de Oxigênio, visando atender às necessidades do Hospital Municipal, UBS e Postos de Saúde no Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ Nº 11.848.497/0001-19, representado pela **Srª. RAQUEL DOS SANTOS CALDAS**, inscrita no CPF nº ***.438.463-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.848/0001-76, estabelecida na Rua Loreto, nº200, Bairro Nazaré, Balsa - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Srª. JOINA DE CASSIA M. SOARES**, portadora da Carteira de Identidade nº 000117209899-6 SESP/MA e CPF nº ***.146.183 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 021/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 021/2025**, com vencimento em **14/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **19/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **19/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Raquel dos Santos Caldas

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Portaria Nº 005/2025

CONTRATANTE

Joina de Cassia M. Soares

SALUT HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 25.210.848/0001-76

JOINA DE CASSIA M. SOARES

Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Práximo do Paulo Ricardo Filho*
CPF: *004.174.183-88*

2. NOME: *Elizma Berta*
CPF: *983.554.303-87*

observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5a0cb370164ba4994c42f3df061265e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATÓRIO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

A Excelentíssima Senhora **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, em cumprimento aos princípios Constitucionais, bem como Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012, **convoca** todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre do exercício de 2025, a ser realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Colinas/MA. Nova Colinas - MA, 19 de fevereiro de 2026. Atenciosamente, **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal.**

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a824257f06cf2dbf9d51a66b10651452

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEGUNDA * 15 DE SETEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3686/2025 ISSN 2763-860X

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2025 Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife - PE. OBJETO:

Contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para dar continuidade ao processo n.º 1026476-09.2022.4.01.3400 e demais incidentes objetivando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0012.2002.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação: O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: Nova Colinas - MA, 01 de setembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS representada pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, CPF: ***.377.244-**, SOCIO ADMINISTRADOR.

ONDE SE LER: Contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para dar continuidade ao processo n.º 1026476-09.2022.4.01.3400 e demais incidentes objetivando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

LEIA SE: Contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ca2bcee1366b29908701bbb9d7d2da42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e Cilindro de Oxigênio, visando atender às necessidades do Hospital Municipal, UBS e Postos de Saúde no Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 021/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 021/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita



Municipal. **CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.848/0001-76, sediada na Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsa - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a JOINA DE CASSIA M. SOARES, portadora da Carteira de Identidade nº 000117209899-6 SESP/MA e CPF nº ***.146.183 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2c9e208707ab7918ccad3329497feaf1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 022/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 022/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 15.737,50 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55, sediada na Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a SAMIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 0528574020142 SESP/MA e CPF nº ***.644.873 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cf98caaca8df76ef394d7247a71f9eda

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 023/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 023/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 29.956,25 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55, sediada na Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a SAMIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 0528574020142 SESP/MA e CPF nº ***.644.873 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 55f778345078323ea6982874dd89586d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 024/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 024/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55, sediada na Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a SAMIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 0528574020142 SESP/MA e CPF nº ***.644.873 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d26340ef301d999f07fe3656a6bbf983

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 025/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 025/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 7.868,75 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e

